



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 3606

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Portaria Nº 001/2019-Institui Comissão Permanente de Licitação.
- Portaria Nº 002/2019-Institui Equipe de Apoio e Pregoeiro.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 001/2019.

Institui Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir **Comissão Permanente de Licitação do Município**, que julgará os processos licitatórios, obedecendo a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, composta pelos membros abaixo nomeados:

Presidente – Michel Aparecido Pinto

Membros Titulares:

- Caroline de Queiroz Figueiredo
- Jailson da Silva Cardoso
- Viviane Santos de Oliveira
- Marinaldo Ferreira Lemos

Membros Suplentes:

- Joberto Sales Bulhões
- Luciane Silva dos Santos
- Mariano Tosta Batista

Art. 2º - Fica determinado que na ausência do Presidente o primeiro membro titular assume e na falta de um dos membros titulares assume o primeiro membro suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 02 de janeiro de 2019.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2019.

INSTITUI EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir **Equipe de Apoio e Pregoeiro do Município**, que julgará os processos licitatórios da modalidade Pregão, obedecendo a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, composta pelos membros abaixo nomeados:

Presidente – Michel Aparecido Pinto

Membros Titulares:

- Caroline de Queiroz Figueiredo
- Jailson da Silva Cardoso
- Viviane Santos de Oliveira
- Marinaldo Ferreira Lemos

Membros Suplentes:

- Joberto Sales Bulhões
- Luciane Silva dos Santos
- Mariano Tosta Batista

Art. 2º - Fica determinado que na ausência do Presidente o primeiro membro titular assume e na falta de um dos membros titulares assume o primeiro membro suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 02 de janeiro de 2019.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL